



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PORTARIA Nº. DE 389 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia membros para Comissão responsável pelo levantamento de valores de mercado das áreas que serão exploradas durante as comemorações do Aniversário da cidade, que ocorrerá no período de 12 a 15 de dezembro, bem como Reveillon, que ocorrerá no período de 27 a 31 de dezembro de 2023”.

PUBLICAÇÃO NO DIA
30/10/24
Ato: Portaria 389/2024
Wklecha

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de valores de mercado para uso de áreas públicas, por particulares interessados em explorar o espaço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para levantamento de valores de mercado para uso de áreas públicas, por particulares interessados em explorar o espaço público durante as comemorações do **Aniversário da cidade**, que ocorrerá no período de **12 a 15 de dezembro, bem como Reveillon**, que ocorrerá no período de **27 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão:

- I - Presidente: Antônio Carlos Rodrigues de Abreu – Engenheiro
- II - Membro: Priscila Carvalhais Gomes – Secretária de Administração;
- III – Membro: José Alfredo Bellini Sarmento – Controlador Municipal;
- IV- Membro: Elisabete Ongaro Pires Lamas – Corretora Imobiliária

Art. 3º – Competirá à Comissão o levantamento de valores de mercado para as áreas que se encontram na praça Guarurama, durante os eventos dispostos no art. 1º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Piraúba, 30 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal de Piraúba/MG